



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 25/03/2024 13:14:31:813 - CE

REQ n.54/2024

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024**

**(Do Sr. André Fernandes)**

Requisita-se ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, informações acerca do curto período estipulado para inscrição no FIES tendo em vista os prazos de complementação de inscrição e documentação, considerando as dificuldades que os estudantes enfrentam devido a esses prazos restritos estabelecidos.

**Senhor Presidente,**

Assentado nos arts. 50 e 58, § 2, III da Carta Fundamental de 1988, combinado com os artigos 115, 116, II, 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se ao Ministro Camilo Santana informações acerca do curto período estipulado para inscrição no FIES tendo em vista os prazos de complementação de inscrição e documentação, uma vez que as universidades costumam chamar uma vez por semana, chegando até a uma vez a cada duas semanas, o que prejudica imensamente os alunos.

Em conformidade com o explanado, requer-se as informações a seguir:

- I) Quais são as razões para o prazo restrito da lista de espera do FIES?



\* C D 2 4 1 0 5 1 7 1 1 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 25/03/2024 13:14:31.813 - CE

REQ n.54/2024

- II) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que o maior número possível de vagas do FIES seja preenchido?
- III) Existem planos para estender a lista de espera do FIES durante todo o mês de maio?
- IV) Como o Ministério da Educação está trabalhando para garantir que o FIES beneficie os estudantes?

### **JUSTIFICAÇÃO**

Fui solicitado por diversos estudantes que informaram que a lista de espera para o FIES estará ativa apenas do dia 28 de março até o dia 30 de abril. Este período, considerando todos os prazos de complementação de inscrição e documentação, é insuficiente.

Muitas vagas ficarão ociosas devido a este prazo restrito. Portanto, solicito respeitosamente que a lista de espera seja estendida durante todo o mês de maio, como foi feito no ano de 2023. Esta extensão permitirá que mais estudantes tenham a oportunidade de se inscrever e possivelmente garantir o financiamento para sua formação acadêmica.

A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento de qualquer nação e o acesso à educação de qualidade é um direito de todos. O FIES desempenha um papel crucial ao proporcionar a muitos estudantes a oportunidade de prosseguir seus estudos em nível superior, que de outra forma poderiam não ter os meios para fazê-lo.

Ao robustecer, é importante enfatizar que o princípio da publicidade orienta a Administração Pública, assegurando que os atos administrativos sejam divulgados pelo órgão responsável pela gestão do dinheiro público. Isso

LexEdit  
CD241051711700\*



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF  
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 25/03/2024 13:14:31:813 - CE

REQ n.54/2024

evita a supressão de informações públicas que devem ser disponibilizadas à sociedade e contribui para a desarticulação da corrupção nas entidades públicas.

No entanto, em relação às informações solicitadas, é importante enfatizar que sob a égide constitucional os legisladores têm o direito de requisitar acesso direto às informações ao órgão responsável, seja para interesse individual ou coletivo, sempre em conformidade com as normas estabelecidas de acordo com os moldes do Art. 5º, XXXIII da Constituição Federal 1988 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Ante o exposto, requisita-se ao Ministro da Educação que forneça as informações supracitadas para elucidar a questão e trazer mais transparência e celeridade aos atos do poder público.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

**André Fernandes  
Deputado Federal – PL/CE**

LexEdit

